



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:
9302/2023 – DVSA

Nº DA LICENÇA:
1309/23

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2024**
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **CONFORME O CNAE ABAIXO ESPECIFICADO**
COMERCIALIZAR:

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: **4712-1/00**

DESCRIÇÃO: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADO-
RIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCA-
DOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.**

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **J COSME CABRAL BAHIA LTDA**

CNPJ / CPF: **23.043.257/0001-26**

LOGRADOURO: **TV SIQUEIRA MENDES**

COMPLEMENTO:

N: **77**

BAIRRO: **VILA (MOSQUEIRO)**

MUNICÍPIO: **BELÉM**

CEP: **66.910-110**

ESTADO: **PARÁ**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **JOSÉ COSME CABRAL BAHIA**

INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL:

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL: **BELÉM**

DATA: **29/05/2023**

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA